

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 664 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe de concessão de Representação a servidores e dá outras providências”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Representação** do cargo em comissão aos servidores efetivos abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar nº 083/2026, de 28 de setembro de 2026, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2026

SERVIDOR	SÍMBOLO	PERCENTUAL
Aline Martins Artheman	DAS 3	10%
Andreza da Silva Ferreira Pieper	DAS 3	20%
Lucineia Cardozo Bindevald	DAS 3	50%

Registra-se e cumpre-se

Laguna Carapã, 29 de setembro de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva